Realiza atividades externas de fiscalização.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

# PORTARIA Nº 353, DE 30 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU nº 206 de 23 de outubro, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01341.002739/2020-18, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, a servidora **BARBARA BEATRIZ DIAS RODRIGUES**, matrícula CNEN 00617-1, matrícula SIAPE 2183210, cargo Tecnologista, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

### **RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

# PORTARIA Nº 354, DE 30 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **CIRO MAESTRE Y DUTRA**, matrícula CNEN 006429, matrícula SIAPE 2182353, Cargo Tecnologista Pleno I.

Identificação do local:

CNEN - SEDE - Rua General Severiano, 90 - 4º Andar, Botafogo, Setor - SEEMA, Sala 423 C

Identificação da(s) atividade(s):

Realiza atividades externas de fiscalização e realiza atividades externas de atendimento a emergências radiológicas e nucleares.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

## **RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear